

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 37 – R, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Bandão Paulino Prefeito Municipal de ICONHA/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2006 - Compras e Contratações Compartilhadas
Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 200.000,00

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2006 - Compras e Contratações Compartilhadas
Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 100.000,00

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2021 - Manutenção de Atividades de Administração do CIM Pólo Sul
Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Lei são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2016 - Gestão Associada Serviços Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Saúde
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 21 de outubro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL